



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Edição 2435
08 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 521/2022

“Dispõe sobre Promoção de Servidores do Quadro Próprio do Magistério Municipal”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Progridem na carreira os servidores abaixo relacionados, conforme avaliação da Comissão de Análise para Progressão Vertical quanto a titulação apresentada e deferimento da Administração Municipal, passando a exercer suas funções nos seguintes níveis:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	NIVEL
Joana Paula Bahri	Professora	8511/2022	03 – C

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 522/2022

“Autoriza a utilização de calçada, conforme especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 9073/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da calçada localizada em frente a empresa Móveis Pontarolo, nos dias 04 e 05 de novembro de 2022, das 08h00min às 19h00min, conforme informações inseridas no protocolo nº 9073/2022.

§ Único. Deverá ser deixado o espaço de, no mínimo, 120 cm para o trânsito de pedestres, havendo piso táctil, o mesmo deverá permanecer desobstruído.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Sergio Pontarolo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de novembro de 2022.



OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 523/2022

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO:
Daniel Daciuk	Operador de Máquinas/Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	6620/2022	90 (noventa) dias - ref. Período aquisitivo 2013/2018	A partir de 01/11/2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 524/2022

Dispõe sobre a mudança do sentido de circulação do tráfego de veículos na Rua Afonso Pena, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de mudança do trânsito na Rua Afonso Pena devido ao grande fluxo de veículos;

Considerando a necessidade de adequação do trânsito para proporcionar maior segurança aos pedestres, motoristas e aos munícipes que frequentam a região central do nosso Município;

Considerando o estudo apresentado e solicitação apresentada através do protocolado sob nº 9113/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o sentido único de trânsito e direção (mão única), da Rua Afonso Pena, no trecho compreendido entre a marginal da BR-373 e a Avenida São João, para o sentido Bairro-Centro.

Art. 2º. A alteração estabelecida terá prazo de até 30 (trinta) dias para sua implantação, iniciando-se desde logo o trabalho de sinalização e orientação do tráfego na via pública citada no artigo anterior.

Art. 3º. O Departamento de Trânsito e Transportes delimitará as vagas para estacionamento e sinalização de trânsito.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 293/2022

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 9032/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **ROSELI BORSUK SYDORKO**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Supervisionado referente ao curso de Pedagogia Licenciatura, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 9032/2022, mediante reposição de horas no ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 294/2022

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação, Revisão, Implantação e Monitoramento do Protocolo de Acesso ao Serviço de Fisioterapia Municipal”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 9053/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação, Revisão, Implantação e Monitoramento do Protocolo de Acesso ao Serviço de Fisioterapia Municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

§ Único. A comissão instituída no caput será composta pelos seguintes membros:

- I- Antonio Carlos Klosovski - Fisioterapeuta;
- II- Karine Marcondes Armstrong Freitas – Fisioterapeuta;
- III- Loren Dayane Stadler Starke – Fisioterapeuta;
- IV- Melissa Cristina Lemos Do Prado – Fisioterapeuta;
- V- Camila Szymanski Tluski Siqueira – Coordenadora da Atenção Primária à Saúde;
- VI- Vanderleia Schinemann – Assistente Social;
- VII- Monica Barby Munoz - Fonoaudióloga;



VIII- Sonia Maria Schirlo – Coordenadora do Departamento de Regulação Municipal;

IX- Solange Beledeli – Coordenadora do Centro de Especialidade e Exames Municipal.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2022
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 07/2022
Protocolo 8546/2022**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2022, pelo Decreto nº 497/2022 do dia 07 de outubro de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 10/11/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1º	8197	KIMBERLLY NAVA FLORES

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2022.

Prudentópolis, 04 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2022
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 08/2022
Protocolo 8546/2022**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2022, pelo Decreto nº 497/2022 do dia 07 de outubro de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 10/11/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo

apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MÉDICO INTERIOR

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
8º	8094	MARIA ELIZABETH PEREIRA DO NASCIMENTO
9º	8147	HELITON GOU-LART GONÇALVES

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2022.

Prudentópolis, 04 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 027/2022

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado veicular, incluindo reposição de gás, com utilização de Tabela de Tempos de Manutenção disponibilizada pelo Município, visando à manutenção dos veículos leves, médios e pesados da frota municipal.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 154.144,00 (cento e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 09 de novembro de 2022 até o dia 09 de novembro de 2023.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 02 de dezembro de 2022, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Membro da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 547.952,16 (quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

DATA DA SESSÃO: 22 de novembro 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8012

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada devidamente cadastrada junto a Companhia Paranaense de Emergência - Copel S/A para execução de extensão de rede elétrica, com instalação de luminária de LED, aprovados pela referida Companhia, no município de Prudentópolis, incluindo os materiais necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 259.777,33 (Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

DATA: 24 de novembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

Extrato de Dispensa de Licitação nº 084/2022

Motivação: Artigo 24, XVII da Lei nº 8.666/93

Objeto: Revisão de 500 horas condicionadas à garantia, para a máquina escavadeira hidráulica XCMG, diário de bordo nº 869, chassi nº XUG02152CMPA00991.

Contrato nº 400/2022

Contratada: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

Valor: R\$ 11.847,00 (onze mil oitocentos e quarenta e sete reais).

Data: Prudentópolis, 31 de outubro de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será o Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura Sr. Elizeu Sandeski.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor Sr. Cleder Melnik e Sra. Elis Maiara Aparecida Sandeski.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa Andreia Lorenzi Me, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 508/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes para Escolas Municipais, Cmeis, Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis e Secretaria Municipal de Administração", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 128/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 508/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 04 de novembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa Argos Ltda, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 509/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para aquisição de materiais

de consumo e permanentes para Escolas Municipais, Cmeis, Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis e Secretaria Municipal de Administração", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 128/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 509/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 04 de novembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa Dipell Comercial Ltda, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 510/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes para Escolas Municipais, Cmeis, Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis e Secretaria Municipal de Administração", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 128/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 510/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 04 de novembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa F L Milkievicz Me, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 511/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes para Escolas Municipais, Cmeis, Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis e Secretaria Municipal de Administração", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 128/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias,



rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 511/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 04 de novembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa José Edson Blaszczyk, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 512/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes para Escolas Municipais, Cmeis, Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis e Secretaria Municipal de Administração”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 128/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 512/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 04 de novembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa Justo Móveis de Aço Ltda, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 513/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes para Escolas Municipais, Cmeis, Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis e Secretaria Municipal de Administração”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 128/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 513/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 04 de novembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei

Departamento de Licitações TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa Lucia Antonio dos Santos Lima 04969349967, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 514/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes para Escolas Municipais, Cmeis, Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis e Secretaria Municipal de Administração”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 128/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 514/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 04 de novembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE ANULAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 449/2022

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito, Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nº 1049, nesta cidade, resolve **ANULAR** a ARP nº 449/2022, celebrada com **GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ: 04.571.726/0001-35, estabelecida na Rua Vereador Nelson Abrão, nº 2.482, Zona 05, Maringá – PR, CEP 87.015-230, fone: (44) 3220-7823/ (44) 3220-3300, email -financeiro@eletrosardanha.com.br, representada pelo Sr (a) José Carlos Guimarães, portador (a) do RG nº 1.510.931-9 e inscrito (a) no CPF nº 968.391.718-68, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A empresa acima citada participou do Pregão Eletrônico nº 114/2022, o qual possui por objeto “Registro de Preços para aquisição de luminárias de LED, reles e lâmpadas tubulares” e saiu vencedora nos itens nº 07 – Rele fotoelétrico e 08 – Lâmpadas tubular, sendo assim adjudicado o objeto à mesma.

Após lavrada a Ata de Registro de Preços e enviada para assinatura a empresa inaugurou o protocolo 7773/2022, informando o seguinte “devido aos valores impraticáveis em ata, sendo assim estamos impedidos de assumir tal compromisso junto ao município pois os preços são inexequíveis, não correspondem nem ao custo junto aos fabricantes”

Após, devidamente notificada e aberto contraditório e ampla defesa, a empresa será penalizada de acordo com o item 22.1.1. e 22.1.2. do Edital, e a ARP 449/2022 torna-se assim NULA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A anulação está fundamentada no disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 04 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	514/2022
Pregão Eletrônico	128/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes para Escolas Municipais, Cmeis, Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis e Secretaria Municipal de Administração.
Contratada	LUCIA ANTONIO DOS SANTOS LIMA 04969349967
Valor	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fiscal	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: Inajar Senna Kautuski, Ezequiel Parteka Junior e Barbara Schirlo.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 03 de novembro de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato/Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	515/2022
Pregão Eletrônico	138/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
Valor	R\$ 1.199,00 (um mil, cento e noventa e nove reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais , para os itens das Secretarias que não indicaram fiscais, e dos servidores: Secretaria Municipal de Educação: Leilane Borges ; Secretaria Municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco, Ivone Rickli de Oliveira e Camila S. T. Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirlo Sybrux e Boris Kopanski ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Anderson Lopes dos Santos ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Mello Demenech ; Secretaria M. de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal.
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 03 de novembro de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 06/2022 – SAÚDE
CONTRATO RH Nº 01/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: IRONDI BITTENCOURT MARTINS

OBJETO: Prestação de serviços como MÉDICO CENTRO

VALOR: R\$ 16.304,88 (Dezesseis mil, trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 01/11/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br